



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026

JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA DE PESQUISA DE PREÇOS E
COMPOSIÇÃO DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de direito privado que opere plano de assistência à saúde, com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS (Lei nº 9.656/98, art. 1º, I e II), com abrangência geográfica nacional, modalidade apartamento – quarto individual, para a prestação de serviços de assistência médica, hospitalar e ambulatorial, com obstetrícia, por meio de rede própria e/ou credenciada, para os servidores efetivos, comissionados, agentes políticos e respectivos dependentes legais, nos termos das Leis Municipais nº 1.384/2003, nº 1.511/2006 e nº 2.211/2019.

1. FUNDAMENTO LEGAL

A presente justificativa é elaborada em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que disciplinam a pesquisa de preços no âmbito das contratações públicas, determinando a identificação das fontes consultadas, a justificativa dos critérios adotados e a demonstração da metodologia utilizada para a composição do valor estimado da contratação.

2. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Com vistas à composição do valor estimado da presente contratação, a Equipe de Apoio à Licitação adotou as seguintes providências:

a) Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP: foi identificada contratação similar realizada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, publicada em 28/11/2025 (disponível em: <https://pncp.gov.br/app/editais/77799542000109/2025/102>), cujos valores por faixa etária foram adotados como primeira fonte de referência, em atendimento ao art. 5º, inciso II, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

b) Solicitação de cotação por e-mail a fornecedores do mercado: foram encaminhadas solicitações formais de proposta comercial, em 16/03/2026, aos seguintes endereços eletrônicos de representantes comerciais de operadoras com atuação compatível com o objeto: tboliveira@qualicorp.com.br; ldslopes@qualicorp.com.br; chamila.ramos@unimedvr.com.br; cinthia.pereira@unimedvr.com.br; saulo.soares@unimedvr.com.br.

3. LIMITAÇÃO DA PESQUISA E JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA ADOTADA

Das consultas realizadas por e-mail, apenas a Unimed de Volta Redonda — Cooperativa de Trabalho Médico (CNPJ nº 35.917.970/0007-26) apresentou proposta comercial tempestiva, em 16/03/2026. As demais operadoras consultadas não responderam à solicitação no prazo estabelecido.

Registra-se que a Unimed de Volta Redonda é também a detentora do Contrato nº 004/2021, vigente até abril de 2026. Em razão dessa circunstância, o sistema de registro de fornecedores não admitiu o lançamento do mesmo CNPJ em duplicidade na planilha de pesquisa de preços — impossibilitando a utilização concomitante dos dados históricos desse contrato e da proposta comercial recente como fontes distintas.

Diante dessa limitação operacional, e em observância ao princípio da transparência e da motivação que regem os atos administrativos (art. 5º da Lei nº 14.133/2021), a Equipe de Apoio à Licitação optou pela seguinte metodologia:

▪ **Fonte 1 — PNCP:** valores por faixa etária extraídos do contrato da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (28/11/2025), correspondendo a contratação similar com cobertura nacional e padrão apartamento, nos termos do art. 5º, II, da IN 65/2021.



▪ **Fonte 2 — Cotação por e-mail:** proposta formal apresentada pela Unimed de Volta Redonda (CNPJ nº 35.917.970/0007-26) em 16/03/2026, contendo valores atualizados por faixa etária para o perfil do grupo desta Casa Legislativa (41 vidas, cobertura nacional, apartamento/enfermaria, sem coparticipação), nos termos do art. 5º, III, da IN 65/2021.

O valor estimado da contratação foi apurado pela média aritmética simples entre as duas fontes, metodologia expressamente prevista no art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021, resultando em preço de referência compatível com a realidade do mercado de saúde suplementar para grupos de porte e perfil equivalentes.

Cumpra esclarecer que as tabelas comparativas elaboradas no item 6 do Estudo Técnico Preliminar (ETP nº 001/2026) — que contemplam também os dados históricos do Contrato nº 004/2021 — foram mantidas integralmente no processo, pois constituem prova da profundidade da análise de mercado realizada e da conformidade do planejamento com os requisitos do art. 18, §1º, V, da Lei nº 14.133/2021. Essas tabelas não compõem a pesquisa de preços formal para fins de fixação do valor de referência do pregão, mas integram o conjunto probatório do planejamento da contratação.

4. QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS E APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Item	Faixa Etária	Qtd	Assembleia Legislativa PR (PNCP – 28/11/2025)	Unimed VR (Cotação – 16/03/2026)	Valor Médio (por vida)	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
1	00-18 anos	5	R\$ 329,22	R\$ 562,18	R\$ 445,70	R\$ 2.228,50	R\$ 26.742,00
2	19-23 anos	1	R\$ 395,90	R\$ 691,52	R\$ 543,71	R\$ 543,71	R\$ 6.524,52
3	24-28 anos	2	R\$ 429,63	R\$ 822,92	R\$ 626,27	R\$ 1.252,55	R\$ 15.030,60
4	29-33 anos	3	R\$ 515,64	R\$ 882,16	R\$ 698,90	R\$ 2.096,70	R\$ 25.160,40
5	34-38 anos	7	R\$ 551,49	R\$ 914,80	R\$ 733,14	R\$ 5.132,01	R\$ 61.584,18
6	39-43 anos	5	R\$ 635,44	R\$ 1.063,91	R\$ 849,68	R\$ 4.248,38	R\$ 50.980,50
7	44-48 anos	6	R\$ 868,02	R\$ 1.382,98	R\$ 1.125,50	R\$ 6.753,00	R\$ 81.036,00
8	49-53 anos	5	R\$ 1.175,94	R\$ 1.798,00	R\$ 1.486,97	R\$ 7.434,85	R\$ 89.218,20
9	54-58 anos	3	R\$ 1.381,27	R\$ 2.474,06	R\$ 1.927,66	R\$ 5.782,99	R\$ 69.395,94



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraty

Paraty, Cidade Histórica, Cidade Criativa da Gastronomia e
Patrimônio Mundial de Cultura e Biodiversidade - **UNESCO**



Câmara Municipal de
Paraty

A Casa do Povo



Item	Faixa Etária	Qtd	Assembleia Legislativa PR (PNCP – 28/11/2025)	Unimed VR (Cotação – 16/03/2026)	Valor Médio (por vida)	Valor Médio Mensal	Valor Médio Anual
10	59 ou mais anos	4	R\$ 1.921,22	R\$ 3.347,41	R\$ 2.634,32	R\$ 10.537,26	R\$ 126.447,12
TOTAL	41 vidas	41	—	—	—	R\$ 46.009,96	R\$ 552.119,34

Fonte 1: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná — PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/editais/77799542000109/2025/102>

Fonte 2: Cotação por e-mail — Unimed de Volta Redonda Cooperativa de Trabalho Médico (CNPJ nº 35.917.970/0007-26), datada de 16/03/2026. (Anexo no ETP que acompanha este processo)

Metodologia: Média aritmética simples entre as duas fontes, por faixa etária, conforme art. 6º da IN SEGES/ME nº 65/2021.

5. CONCLUSÃO

Diante da fundamentação exposta, conclui-se que a pesquisa de preços foi realizada com a diligência possível diante das limitações do mercado de saúde suplementar na região, tendo sido consultadas cinco empresas e obtida resposta de uma operadora, complementada por contratação similar extraída do PNCP.

O valor estimado da contratação, apurado pela média aritmética das duas fontes válidas, é de R\$ 46.009,96 (Quarenta e seis mil e nove reais e noventa e seis centavos) mensais e R\$ 552.119,34 (Quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e dezenove reais e trinta e quatro centavos.) por ano, compatível com a dotação orçamentária disponível e alinhado à realidade do mercado de saúde suplementar para grupos de perfil equivalente, atendendo ao disposto nos arts. 18, §1º, V, e 23 da Lei nº 14.133/2021.

Esta justificativa integra o processo licitatório — Pregão Eletrônico nº 001/2026 — e deve ser reproduzida, no que couber, no Termo de Referência e no Edital respectivos, como parte da motivação do valor de referência adotado.

Paraty, 01 de Abril de 2026.

Cheila Aparecida Flores Brandão

Pregoeira — Matrícula 3.000-14

Vanessa Aparecida Victor

Departamento de Compras — Matrícula 3000-16